



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**Gabinete da Presidência**

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 24, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

**“Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor Edmar Zorze correspondente ao período aquisitivo 10/02/2022 a 09/02/2023.”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais contidas no inciso III, art. 17 da Lei Orgânica do Município de Sapezal combinado com o disposto no inciso XIX, art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando que o servidor Edmar Zorze requereu a concessão de 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo 2022/2023, vencidas em nove de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a primeira fração de férias ao Servidor Edmar Zorze, em exercício no cargo de “diretor de comunicação social”, comissionado, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal, referente ao período aquisitivo de 2022/2023 pelo período de 20 dias, com início no dia 03 de julho de 2023 e término no dia 12 de julho 2023, sendo 10 dias em gozo, conversão de 1/3 em abono pecuniário e dez dias a agendar o gozo futuramente em momento oportuno. Devendo retornar ao trabalho em 13 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registra-se,

Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2023.

ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA

Presidente-CMS

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE

30/06/23  
Nilma Lopes Santana